UNIDADE MÉDICA EXPEDICIONÁRIA DA MARINHA

Documento de Formalização da Demanda 69/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 69/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Departamento de Medicina Expedicionária	30/10/2026 00:00	795350	DIOGO DE ARAUJO BRITO

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de materiais médico hospitalares, com a finalidade de compor o Estoque de Saúde Expedicionária (ESaRP).

Justificativa da prioridade

A urgência da aquisição decorre da determinação da Diretoria de Saúde da Marinha para que esta Unidade passe a realizar a aquisição de materiais médico hospitalares, com a finalidade de compor o Estoque de Saúde Expedicionária (ESaRP), da lista de materiais de saúde 5 (RMS-5) de responsabilidade da Unidade Médica Expedicionária da Marinha.

2. Justificativa de Necessidade

A Unidade Médica Expedicionária da Marinha (UMEM), unidade de saúde de baixa e média complexidade, é referência em prestar apoio de sáude aos Grupamentos Operativos de fuzileiros Navais da MB nas Operações Anfíbias, montar e nuclear uma Unidade Médica Nível dois (UMND), no contexto das Operações de paz, bem como instalações de saúde incorporadas aos GptOpFuzNav nas Operações Humanitárias e em outras operações de defesa Civil, a critério da Administração Naval, bem como prover aos militares do Complexo Naval da Ilha das Flores (CNIF) atenção básica de saúde limitada.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	DROGAS E MEDICAMENTOS		1,00	30.000,00	30.000,00
2	INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS		1,00	30.000,00	30.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA CAROLINA BARROS DA SILVA NOGUEIRA

Responsável pela contratação direta

BRUNO COELHO JARDIM

Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	A presente operação está sendo realizada fora dos prazos estabelecidos no Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, em razão de ajustes administrativos e da necessidade de consolidação de informações essenciais ao adequado planejamento da contratação. Ressalta-se que a medida visa assegurar a continuidade das atividades institucionais e evitar prejuízos à prestação do serviço, motivo pelo qual se faz necessária a sua realização neste momento.	DIOGO DE ARAUJO BRITO	24/08/2026 11:08

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARIANA CAVALCANTE LIMA
Data: 09/09/2026 15:50:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br